



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador **Abne Motta**

INDICAÇÃO: Nº **940** /2022

Solicito: Saneamento básico e Infraestrutura na
Rua França Vieira de Andrade, bairro Três
Barras - Contagem/MG.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores/Vereadoras:

Indicamos a Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, seja oficiado a Exma.Sra. Prefeita Municipal, através da **Administração Regional Sede** a necessidade de saneamento básico e infraestrutura na Rua França Vieira de Andrade, bairro Três Barras - Contagem/MG.

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento desse Gabinete, pelos moradores do bairro Três Barras, que a Rua França Vieira de Andrade, não possui saneamento básico ou pavimentação.

Insta salientar que a falta na prestação do serviço de saneamento básico demonstra a inobservância pela Concessionária (COPASA), dos princípios que regem os serviços públicos contidos na lei nº 8.987/95, art 6º, § 1º, como regularidade na prestação; eficiência; segurança e continuidade do serviço público.

De tal forma, a Lei Orgânica de Contagem, em seu artigo 125:

A saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurado mediante políticas econômicas, sociais, ambientais e outras que visem à prevenção e à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, sem qualquer discriminação, incluindo-se nesta o ambiente de trabalho.

Parágrafo Único: O direito à saúde implica a garantia de:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador **Abne Motta**

I - condições dignas de trabalho, renda, moradia, alimentação, educação, lazer e saneamento.

Dessa forma, em nome dos cidadãos, **VENHO SOLICITAR** o saneamento e a infraestrutura no endereço citado.

CONTAGEM, 21/03/2022

Abne Motta

VEREADOR

APPROVADO EM
05/04/22 **PRESIDENTE**